



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021**

Revoga os Decretos Legislativos nº 001, de 17 de março de 2020 e 007, de 23 de junho de 2020.

ED DA SILVA MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Osório, DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Legislativos nº 001, de 17 de março de 2020 e 007, de 23 de junho de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em \_\_\_\_\_ de 2021.

Ed Moraes  
Presidente

Miguel Calderon  
Vice-Presidente

Vagner Gonçalves  
1º Secretário

João Pereira  
2º Secretário





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO**  
*Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha*

**JUSTIFICATIVA**

A revogação dos Decretos Legislativos nº 001, de 17 de março de 2020 e 007, de 23 de junho de 2020, tem o único objetivo de proporcionar o retorno do atendimento externo.

Continuam em vigor os Decretos Legislativos nº 005/2020 e 006/2020, que tratam das medidas de prevenção ao contágio do Novo Coronavírus.

Sala das Sessões em 04 de fevereiro de 2021.

Ed Moraes

Presidente

Miguel Calderon

Vice-Presidente

Vagner Gonçalves

João Pereira

